



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

## PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 46/2019 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 460/2019

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente Interina, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, CPF sob o n.º 906.271.303-30, portadora da carteira de identidade n.º 99099197358 SSPDS-CE, residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADO: VALDINEI ALBUQUERQUE DA SILVA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.558.177/0001-64, situado a Rua João Facundo Lopes, 68 - Bairro Aeroporto, CEP: 60.860-070, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu representante legal, **VALDINEI ALBUQUERQUE DA SILVA**, portador do CPF nº 544.041.183-68, portador da Cédula de Identidade nº 94017000384 SSPDS/CE, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo nº 460/2019**, resolvem aditivar o objeto do presente, pelas condições que seguem e conforme autorização contida no **PAD Nº. 330/2020**:

### **CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO**

1.1. Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era **VALDINEI ALBUQUERQUE DA SILVA – MEI** e agora passa a ser **V. A. S. SERVIÇO ESTACIONAMENTO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, encartados nas fls. 03/08.

### **CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Fortaleza (CE), 13 de julho de 2020.

---

**ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**  
Presidente Interina do COREN/CE

---

### CONTRATADO

Testemunha: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Visto:  
Procurador Geral do COREN-CE: \_\_\_\_\_

**JOÃO VITOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334